

---

**OFÍCIO N. 093/2024**

**ASSUNTO: Pedido de esclarecimentos ao Pregão Eletrônico nº 011/2024.**

**PROCESSO N. 8504314-11.2024.8.06.0000**

Fortaleza, 23 de abril de 2024.

**Prezado(s) Senhor(es),**

Em resposta ao questionamento enviado ao endereço eletrônico da Comissão Permanente de Contratação do TJCE, em 22/04/2024, às 12:38h (horário de Brasília), por empresa interessada em participar do Pregão Eletrônico n. 011/2024, informo os esclarecimentos técnicos, enviados pela Secretaria de Tecnologia da Informação, em 24.04.2024, que seguem:

**Pergunta 01:**

*“Referente ao item abaixo destacado do Termo de Referência:*

*DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO*

*[...]*

*7.5 Adaptações elétricas e lógicas para as interligações, adequações das subestações, instalação de transformador, e seus demais componentes;*

*No termo de referência existe uma menção a instalação de transformadores, porém o edital também é claro em informar que as conexões de alimentações elétricas dos sois sistemas de data-center serão realizadas em baixa tensão, logo como não existe especificação dos equipamentos transformadores nos documentos do edital, infere-se que tais equipamentos não serão foco do objeto deste fornecimento, está correto o entendimento? Caso contrário, sendo necessário o fornecimento de transformadores, favor indicar em qual condições os equipamentos deverão ser fornecidos e instalados e ainda compartilhar para precificação.”*

**Resposta 01:**

O entendimento está correto, não é escopo da contratação o fornecimento de transformador.

**Pergunta 02:**

*“Quanto as estruturas de interligação do cabeamento de dados (externo) no local de instalação do Centro de Documentação e Informática – CDI, percebe-se dos projetos divulgados e em vista, que há caixas de passagem preparadas para o recebimento dos cabos (fibras) de conexão do datacenter aos ambientes externos, solicitamos assim esclarecimento sobre a existência de infraestrutura seca (dutos de acomodação dos cabos) lançada entre as caixas de passagem e os edifícios próximos do local de instalação (Prédio do CDI, Prédio SEDE TJ e Prédio da Corregedoria Geral de Justiça – CGJ), desta forma solicitamos a confirmação da existência de dutos existentes e livres, ligando a posição do datacenter aos prédio adjacentes? ”*

**Resposta 02:**

As caixas de passagem foram construídas no entorno do local onde será instalado o Data Center da Sede do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará. Não há interligação destas caixas com os demais prédios.

**Pergunta 03:**

“Quanto a dotação orçamentária e regimes de fornecimento e pagamento, entendemos que dos itens listados no item 2 do ANEXO 1 DO EDITAL – TERMO DE REFERÊNCIA:”

2. Quantitativo		
ID	Demanda Prevista	Quantitativo a ser contratado
1	DataCenter Pré-fabricado modular Outdoor com garantia de 60 (sessenta) meses	02 Unidade/Hardware
2	Adaptações Elétricas	02 Unidade/Serviço
3	Adaptações Lógicas	02 Unidade/Serviço
4	Adaptações Cíveis	02 Unidade/Serviço
5	Moving	02 Unidade/Serviço
6	Monitoramento Online 24x7	02 Unidade/Serviço
7	Projeto Executivo	02 Unidade/Serviço
8	Treinamento de 16h para até 10 pessoas	02 Unidade/Serviço
9	Suporte e Manutenção de 60 (sessenta) meses	02 Unidade/Serviço

**Resposta 03:**

O entendimento não está correto. As notas de empenho de serviço e de material serão emitidas separadamente, para que as respectivas notas fiscais possam respeitar a legislação vigente quanto ao recolhimento das impostos/tributos cabíveis. Cabe acrescentar que as rubricas 339040 e/ou 449040 apenas figurarão nas notas de empenho que tratem de serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC).

Atenciosamente,

**PREGOEIRO DO TJCE**

**Às empresas interessadas em participar do Pregão Eletrônico 011/2024.**